



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 055/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2011 - PMM

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA CLINICA
MEDICA ABDALLA & ABDALLA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 – PMM, em que se apresenta como contratada a empresa **CLINICA MEDICA ABDALLA & ABDALLA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.432.459/0001-90, com sede à Rua João Nelson Arcipreti, n.º 26, salas 03 e 04, Centro, Astorga, Estado do Paraná, representado pelo seu sócio o Sr. Marco Aurelio Darido Abdalla, portador do RG n.º 6.844.464-0 e do CPF n.º 038.714.599-09, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 055/2012 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor
01	hora	- 02 Médicos Emergencistas. Local de serviço: Atendimento ao público em geral no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - plantão presencial 24 horas dia, período de 07 meses. - 01 Médico Emergencista. Carga horária - plantão presencial 24 horas dia, em períodos a serem determinados pela Secretaria de Saúde.	R\$ 90,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 02 de maio de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA ABDALLA & ABDALLA

Marco Aurelio Darido Abdalla

CPF N.º 038.714.599-09

Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço em que se apresenta com detentora da ata a empresa **CLINICA MEDICA ABDALLA & ABDALLA**, inscrita no CNPJ N.º 02.432.459/0001-90, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, elevando o valor do item abaixo relacionado:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor
------	------	---------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

01	Hora	- 02 Médicos Emergencistas. Local de serviço: Atendimento ao público em geral no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - plantão presencial 24 horas dia, período de 07 meses. - 01 Médico Emergencista. Carga horária - plantão presencial 24 horas dia, em períodos a serem determinados pela Secretaria de Saúde.	R\$ 90,00
----	------	---	-----------

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de maio de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal